



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

Processo nº: 1.112.560
Natureza: Representação

À Coordenadoria de Débito e Multa,

Em atendimento à determinação do Procurador-Geral, Dr. Marcílio Barenco Corrêa de Melo (peça nº 336), e considerando o devido monitoramento remoto da execução das Certidões de Débito nº 260/2023 e 261/2023 por meio do procedimento de ACOMPANHAMENTO CAMP nº R1954, encaminham-se os autos à Coordenadoria de Débito e Multa para os fins dispostos na Resolução nº 13/2013, e seu posterior arquivamento.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2024.

Vinícius Oliveira de Almeida – Coordenador em exercício

Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público de Contas

(Documento assinado digitalmente)